



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – RMGS do 3º, Quadrimestre/Exercício de 2018, 1º e 2º Quadrimestre/Exercício de 2019”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova os Relatórios de Monitoramento Gestão em Saúde – RMGS do Município de Manoel Viana, referente ao 3º Quadrimestre/Exercício de 2018, 1º e 2º Quadrimestre/Exercício de 2019, conforme apreciados em audiências públicas”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

Verª. Tamara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16/12/2019

Verª. Catiane Alves
1ª Secretária